



CAMARA MUNICIPAL

AVISO

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE ORGÂNICA JURÍDICA, CONTENCIOSO, CONTRATAÇÃO E PATRIMÓNIO

Para os devidos efeitos se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, **Unidade Orgânica Jurídica, Contencioso, Contratação e Património**, existente no mapa de pessoal deste Município, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 61 de 26/03/2024 e na Bolsa de Emprego Público com oferta OE202403/0999:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

CÁTIA VANESSA GONÇALVES VALENTE;
DUARTE DOMINGOS MOURA DE SOUSA;
MARIA TERESA MOITAS AZEVEDO MAIA.

CANDIDATA EXCLUÍDA:

SARA MARGARIDA NOGUEIRA ABADE DA SILVA; a)

a) A candidatura apresentada pela candidata Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, não observa o disposto no n.º 11 do aviso de abertura do procedimento concursal de seleção para provimento de cargo de direção intermédia de 3º grau - Unidade Orgânica Jurídica, Contencioso, Contratação e Património. Na ausência do referido requerimento e pese embora no email remetido, existir um compromisso de honra da candidata o mesmo não se encontra formalmente assinado eletronicamente. Face ao exposto, a decisão do júri é de que a candidatura deve ser excluída com base nos seguintes fundamentos:

1º. É manifestamente claro no aviso de abertura que existe lugar a exclusão de candidaturas enviadas por correio eletrónico.

2º. A decisão de exclusão, respeita o princípio da imparcialidade a que alude o art.º 9 do CPA, considerando a objetividade do aludido no ponto 11 do aviso publicado, sendo assim a decisão respeita a isenção administrativa.



CAMARA MUNICIPAL

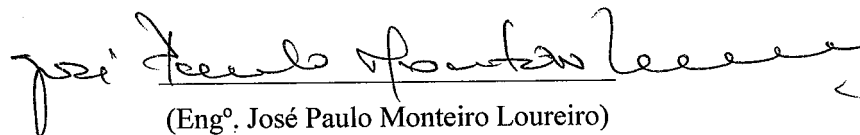
3º. Sendo o aviso do procedimento claro quanto à forma de formalização da candidatura, ainda assim o júri goza de discricionariedade na respetiva estruturação, no pleno respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.

4º. As formas descritas no ponto 11 do referido aviso, estão em conformidade com o disposto no art.º 104 do CPA.

Os candidatos admitidos vão ser notificados, por ofício registado com aviso de receção, do local, dia e hora para a realização da Entrevista Pública.

Oliveira de Frades, 02 de maio de 2024

O PRESIDENTE DO JÚRI,


(Eng.º José Paulo Monteiro Loureiro)

UFAF/RH